PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 318 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos para a criação e implantação do **"Programa Municipal de Saúde Mental do Trabalhador"**, voltado à promoção do bem-estar psicológico, à prevenção de doenças ocupacionais e ao fortalecimento da saúde mental dos trabalhadores do município de Itabaiana/SE, em especial dos servidores públicos municipais.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a institucionalização de um programa permanente de ações voltadas à saúde mental dos trabalhadores, compreendendo atendimento psicológico, capacitação de gestores, campanhas de conscientização, espaços de escuta e medidas preventivas contra o esgotamento profissional (burnout), o estresse crônico e outros transtornos relacionados ao ambiente de trabalho.

II. Justificativa

A saúde mental é parte essencial da segurança e da qualidade de vida no trabalho. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que a depressão e a ansiedade são as principais causas de afastamento do trabalho no mundo, gerando impactos significativos na produtividade, na convivência social e na saúde pública.

No Brasil, o número de afastamentos por transtornos mentais e comportamentais tem crescido de forma preocupante nos últimos anos. Trabalhadores submetidos a jornadas excessivas, pressão constante, ausência de reconhecimento e ambientes de trabalho tóxicos estão mais suscetíveis ao desenvolvimento de Burnout, Síndrome do Pânico, depressão e outros transtornos que comprometem não apenas o desempenho profissional, mas a qualidade de vida como um todo.

A criação do Programa Municipal de Saúde Mental do Trabalhador possibilitará:

- O atendimento psicológico gratuito e acessível aos servidores públicos municipais e trabalhadores em situação de vulnerabilidade;
- A realização de campanhas de conscientização sobre saúde mental, autoestima e prevenção do Burnout nas repartições públicas;

RECEBIDO
07/04/26

- A capacitação de gestores e líderes para a identificação precoce de sinais de sofrimento psicológico entre os trabalhadores;
- A criação de espaços de escuta e acolhimento nos setores da administração pública municipal;
- A redução dos índices de afastamento por doenças ocupacionais de cunho psicológico, com ganhos para a eficiência do serviço público.

Ressalta-se que a Lei Federal nº 14.831/2024 institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental, reconhecendo as organizações que adotam práticas de proteção à saúde mental de seus colaboradores. A adesão do município a esse ideal representa um avanço significativo na gestão pública municipal, posicionando Itabaiana como cidade que valoriza e respeita seus trabalhadores.

Além disso, o investimento em saúde mental traz retornos diretos à administração pública: trabalhadores psicologicamente saudáveis são mais produtivos, mais criativos, faltam menos e prestam um serviço de maior qualidade à população. Cuidar de quem serve é cuidar da cidade.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação gradativa do Programa Municipal de Saúde Mental do Trabalhador, assegurando a proteção psicológica dos servidores, a valorização do funcionalismo público municipal e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Itabaiana.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de abril de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil